Projeto de Lei **“Gabriel Scalabrini Junior”** Nº \_\_\_\_/2023

Institui o Setembro Verde, mês da Doação de Órgãos no Estado do Maranhão.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO D DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica instituído no Estado do Maranhão o mês da Doação de Órgãos, denominado ‘Setembro Verde’.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 18 de abril de 2023.**

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A doação de órgãos é um ato de amor, solidariedade e respeito pela vida. Do processo que envolve um transplante de órgãos o componente mais importante é o doador, que não salva apenas uma vida, mas também, permite o resgate da saúde física e psicológica de uma família envolvida com o paciente transplantado.

No Brasil o sistema público de saúde financia mais de 95% dos transplantes realizados e também subsidia todos os medicamentos imunossupressores utilizados no pós-operatório para todos os pacientes.

Hoje temos o maior programa público de transplantes do mundo, fato que deve ser comemorado e valorizado por toda a sociedade brasileira.

Graças a atuação na melhoria da infraestrutura e, principalmente, do aumento de sensibilização das famílias, o número de doadores no Brasil tem crescido dia a dia e, com ele, o índice de pessoas transplantadas.

O processo de doação de órgãos no Brasil está bem regulamentado e temos a legislação mais avançada do mundo sobre o tema. O passo principal é conscientizar o doador e fazê-lo deixar claro para a sua família as suas intenções.

Neste sentido é fundamental incentivar a doação e levar a informação correta à população sobre o verdadeiro intuito do Transplante de Órgão e Tecidos, pois, quanto mais se conscientizarem da importância de se tornar um doador, menor será a angustiante fila de espera por órgãos.

Verifica-se que muitos problemas de oferta estão associados a falhas nos processos de suspeição e diagnóstico da morte encefálica, da abordagem das famílias e, sobretudo de manutenção clínica do doador falecido.

Embora pareçam obvias as medidas a serem tomadas para a manutenção adequada do doador, não se observa em grande parte das unidades de terapia intensiva brasileira, a devida valorização do problema, fato evidenciado pela ausência absoluta de sistematizações do atendimento ao potencial doador múltiplo de órgãos. Trata-se de algo que suplanta a esfera técnica, uma questão humanitária e de cidadania de todas as pessoas envolvidas.

Comemora-se em 27 de setembro o Dia Nacional de Doação de Órgãos por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. O verde é a cor internacional de órgãos.

Nada mais sensato do que promover neste mês uma séria campanha de conscientização ao tema envolvendo governo e sociedade civil em prol da vida.

Em nosso Estado, nada melhor que denominar esse Projeto de Lei de **Gabriel Scalabrini Junior**, jovem que em 2012, aos 21 anos de idade, foi diagnosticado câncer Linfoma Hodgkin. Após 3 anos de muita luta e várias sessões de radioterapia e quimioterapia e transplante de Medula conseguiu a cura.

Com a melhora de se quadro clínico, casou-se com a jovem Larissa e pouco tempo depois tiveram uma linda filha. Entretanto com algumas complicações cardiológicas, sua capacidade respiratória diminuiu e após 8 anos da remissão do câncer, retornou para a fila do transplante pulmonar.

E nessa espera para conseguir um novo transplante, Gabriel, através de suas redes socias, desempenhou um papel de fundamental importância para a maior conscientização de toda a sociedade sobre a importância da doação de órgãos, visto que, a falta de conhecimento geral sobre o assunto é o principal empecilho para não conseguirmos alcançar um maior número de transplantes.

Gabriel Scalabrini Junior faleceu no dia 10 de abril do presente ano, mas deixou seu legado junto a outras tantas famílias que também batalham pela luta e conscientização sobre a doação de órgãos, algo que devemos promover para que essas doações se tornem muito mais frequentes e que possam salvar mais vidas que estão na fila de espera.

É neste sentido que peço a aprovação da presente propositura aos nobres pares.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckham”, em São Luís, 18 de abril de 2023.**

**Glalbert Cutrim**

**Dep. Estadual**